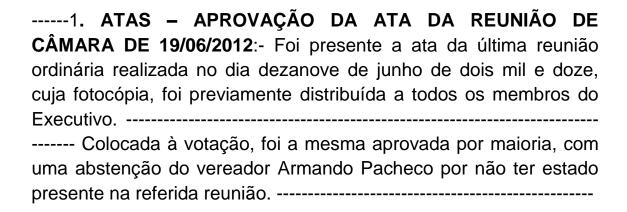
----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia três de julho do ano de dois mil e doze. ----- Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Morais Machado e dos Excelentíssimos vereadores João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. ----------- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado, proceder de seguida à apreciação e votação dos sequintes pontos: ------

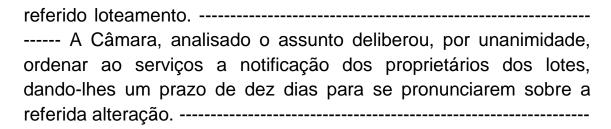
\*\*\*\*\*

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



## 2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

- ----- 2.2. AMPLIAÇÃO DE ENTREPOSTO FRIGORÍFICO AVICUIMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO: Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 342, datada de doze de junho de dois mil e doze, referente a um pedido apresentado por Avicuima Distribuidora de Produtos Alimentares, Lda., a solicitar a alteração do alvará de loteamento industrial de Mogadouro, concretamente no que se refere ao lote número quarenta e oito do



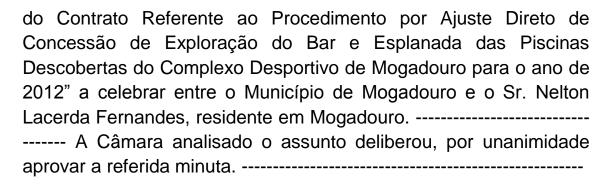
- MUNICIPAL DO ANO DE 2012: Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com e com três abstenções do vereador João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 4.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal na importância de dois mil e duzentos euros (€2.200,00), em reforços e de trinta e dois mil e duzentos euros (€32.200) em diminuições. -----
- ----- 5. 5.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2012: Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções do vereador João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 4.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal na importância de dois mil e duzentos euros (€2.200,00), em reforços e de trinta e dois mil e duzentos euros (€32.200) em diminuições. -----
- ------ 6. EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS NA EMPREITADA DE ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO 1.ª FASE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: A

----- 9. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE AVENÇA DE UM DIRETOR DA ESCOLA DE VOO-À-VELA — APROVAÇÃO DA

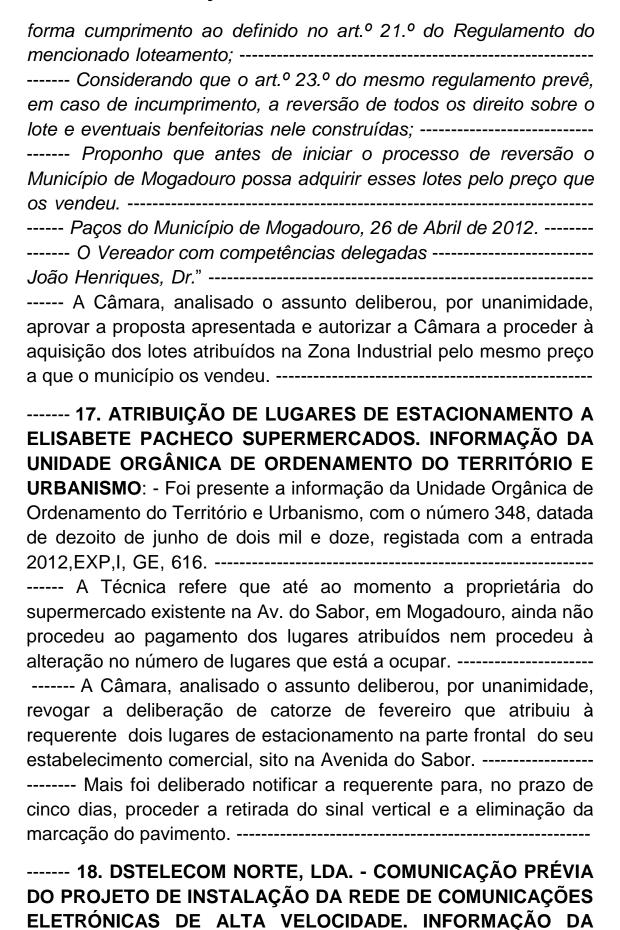
INFORMAÇÃO DA CONTRATO. MINUTA DO **UNIDADE** ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - A Câmara, analisada a minuta do contrato referente ao Procedimento por ajuste direto de "Prestação de Serviço em Regime de Avença de um Diretor da Escola de Voo-à-Vela" a celebrar entre o Município de Mogadouro e prestador de Serviços Pedro João Martins Ferreira, residente em Valongo, anexa à informação do Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de vinte e sete de dois mil doze, registada е com а 2012, EXP, GE, 653, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta. -----

----- 10. BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS DESCOBERTAS DO COMPLEXO DESPORTIVO DE MOGADOURO PARA O ANO DE 2012 - ADJUDICAÇÃO FINAL. RELATÓRIO DO JÚRI DO **CONCURSO. Para ratificação**: - Foi presente o relatório do Júri do Concurso designado, através da deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal de vinte e dois de maio de dois mil e doze, para proceder à abertura das propostas a que se refere o Edital, datado de vinte e dois de maio de dois mil e doze, relativo à concessão de exploração do "Bar e Esplanada das Piscinas Descobertas do Complexo Desportivo de Mogadouro para o Ano de 2012". ----------- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do vereador com competências delegadas, exarado em vinte e seis de junho de dois mil e doze, que adjudicou a concessão barra exploração do Bar e Esplanada das Piscinas Descobertas do Complexo Desportivo de Mogadouro para o ano de 2012" ao concorrente Nelton Lacerda Fernandes, pelo valor mensal de novecentos e cinquenta euros (€950,00). -----

------ 11. CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS DESCOBERTAS DO COMPLEXO DESPORTIVO DE MOGADOURO PARA O ANO DE 2012 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - Foi presente, em anexo à informação do Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de vinte e sete de junho de dois mil e doze, registada com a entrada 2012, EXP, I, GE, 650, a minuta



------ 13. PAVIMENTAÇÃO DO C. M. 1163 ENTRE A E. M. 600 E SANHOANE - REVISÃO DE PREÇOS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, preços definitiva da a revisão analisada de empreitada "Pavimentação do C. M. 1163 entre a E. M. 600.1 e Sanhoane", no montante de oito mil, duzentos e setenta e cinco euros e oitenta cêntimos (€8.275,80), anexa à informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 164, datada de vinte e seis de mil doze, registada de dois е com 2012, OMAD, I, GE, 164, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços. ------



UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO. Para conhecimento: - A Camara tomou conhecimento do teor da informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 350, datada de dezoito de junho de dois mil e doze, registada com a entrada 2012,EXP,I,GE,623, respeitante a uma comunicação prévia relativa à instalação da Rede de Acesso e Rede Drop, apresentada pela sociedade DSTELECOM – Norte Lda., com sede em Braga. --------

----- 19. ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E **URBANISMO**: - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 349, datada de dezoito de junho de dois mil e doze, registada com a entrada 2012, EXP, I, GE, 621, relativa a uma solicitação apresentada pelos CTT sobre a clarificação do nome da rua que vai da Av. Calouste Gulbenkian até à Fonte da Vila onde foi colocada uma placa toponímica com o nome Rua do Caminho da Fonte da Vila. ------ A Chefe da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo refere que tal denominação nunca foi submetida à aprovação da Comissão de toponímia, tendo sido aprovado, na reunião de sete de fevereiro de dois mil e doze, atribuir o nome de Rua da Quinta da Agueira à rua junto ao complexo desportivo, com inicio na Av. Calouste Gulbenkian até ao Estádio Municipal. ----- A técnica é de opinião que, caso se pretenda manter a denominação de "Rua do Caminho da Fonte da Vila" esta artéria deverá começar na Av. Calouste Gulbenkian e terminar na referida fonte e a rua da Quinta da Aqueira começar a partir da fonte da Vila até ao futuro lar da Misericórdia. ---------- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade atribuir a designação de "Rua do Caminho do Pontão" à rua que vai da Fonte da Vila até ao futuro Lar da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro. ------

------ 20. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO - CONSTRUÇÃO DO NOVO LAR DE IDOSOS - INFORMAÇÃO SOBRE VALIDAÇÃO DAS DESPESAS APRESENTADAS - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS

**TÉCNICOS. Para conhecimento**: - A Câmara tomou conhecimento do auto de vistoria e medição de trabalhos, com o número 6, relativo à empreitada da construção do Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia, no montante de setenta mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos, (€70.565,46). ---

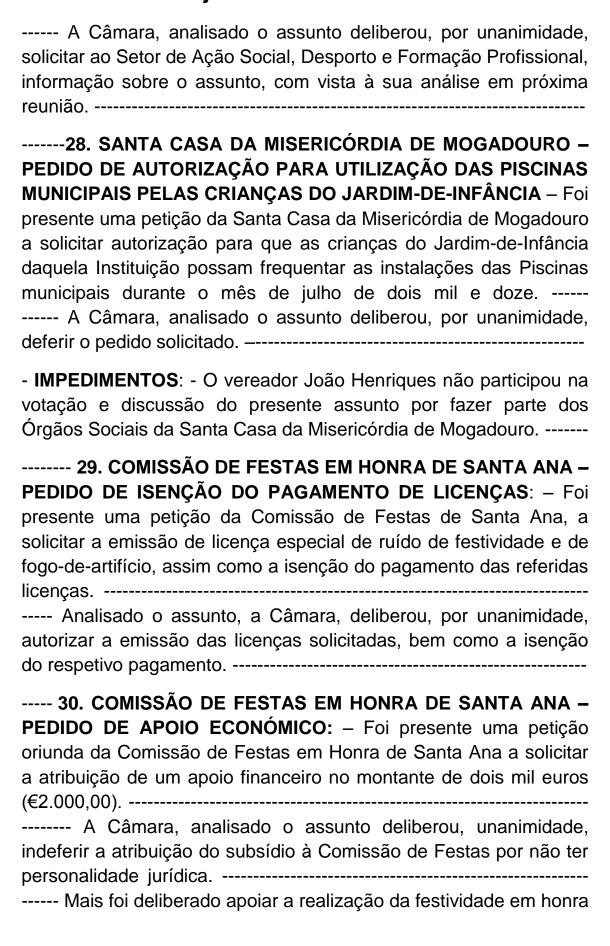
ESCOLA DE FORMAÇÃO ----- 22. DE **FUTEBOL** NORDESTE TRANSMONTANO (AC MILAN) - MINUTA DE PARCERIA. INFORMAÇÃO ACORDO DE DO **GABINETE** MUNICIPAL DE DESPORTO: - Foi presente em anexo à minuta do acordo de parceria a celebrar entre a Escola de Futebol do Nordeste Transmontano" e o Município de Mogadouro, o Parecer do Gabinete Municipal de Desporto sobre o assunto. ------------ A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, disponibilizar as instalações do Estádio Municipal nas horas título gratuito. pelo período disponíveis. a de eventualmente renovável por iguais períodos e ceder o transporte necessário à deslocação dos atletas, mediante pagamento das taxas respetivas. ------

----- 23. EDUARDA AMÉLIA FALCÃO CONDE - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE TRANSFORMAÇÃO DE FRUTOS SECOS -

----- 24. BELMIRO JOAQUIM MENDES FERREIRA – CEDÊNCIA DE TERRENO EM CARDAL DO DOURO - DIREITO DE SUPERFÍCIE: - Pelo Sr. Belmiro Joaquim Mendes Ferreira foi enviada, na seguência do deliberado em reunião de Câmara do dia vinte e dois de maio de dois mil e doze, alguma documentação com vista à cedência do direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de trezentos (300) metros quadrados, propriedade do Município de Mogadouro, situada no loteamento do Cardal do Douro, em Bemposta. ------------ A Chefe da Unidade Orgânica na sua informação com o número 378, datada de dois de julho de dois mil e doze, refere que a parcela que o munícipe pretende que a autarquia lhe ceda possui uma área de trezentos (300) metros quadrados e situa-se no loteamento do Cardal do Douro, em Bemposta. ---------- A Chefe da Unidade Orgânica refere ainda que a referida parcela esta classificada como zona verde e foi cedida ao município, no âmbito do alvará de loteamento n.º 1/92 e que as áreas cedidas, de acordo com o RJUE (DL 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março), integram-se no domínio municipal (art.º 43.0) e constituem parte comuns a todos os lotes existentes no loteamento, e regem-se pelo definido nos art.º 1420.º e 1438.º do Código Civil (propriedade horizontal). ---------- A Câmara, analisado o assunto e atenta à supra referida

informação deliberou, por unanimidade, não ceder a parcela solicitada. ------

----- 26. MARIA LISETA JORDÃO FERREIRA - PEDIDO DE APOIO A ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO. INFORMAÇÃO DO SETOR DA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - Foi presente a informação do Setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional, com o número 68, datada de vinte e um de junho de dois mil e doze, respeitante a um pedido apresentado pela Sra. Maria Lisete Jordão, no qual solicita a atribuição de um subsídio mensal no montante de cento e cinquenta euros (€150), nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro. ------------ A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de cento e cinquenta euros (€150,00), durante um período de seis meses, conforme previsto em regulamento, após cabimentação da verba pela Subunidade de Contabilidade e com início no mês de agosto. -----



de Santa Ana, através do pagamento dos honorários à Banda Filarmónica da Associação dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro, até ao montante de mil e quinhentos euros (€1.500,00), após cabimentação da verba pela Subunidade de Contabilidade. ----

- ----- 32. CASA DO **BENFICA** EM **MOGADOURO** CONSTITUIÇÃO DE POLO DA ESCOLA "GERAÇÃO BENFICA" EM MOGADOURO - PROPOSTA DE PARCERIA - Foi presente uma petição proveniente da Casa do Benfica em Mogadouro, datada de vinte e seis de junho de dois mil e doze, ao qual foi atribuída a registo de entrada 2012, EXP, E, GE, 3638, a solicitar o apoio do Município na constituição de um Pólo da Escola "Geração Benfica", sedeada em Bragança, nomeadamente através da cedência das instalações desportivas e no transporte dos atletas. -------- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente as instalações do Estádio Municipal, durante as horas disponíveis, pelo período de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, e ceder o transporte necessário à deslocação dos atletas, mediante pagamento das taxas respetivas.
- ----- 33. ANMP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES XX CONGRESSO (EXTRAORDINÁRIO) DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES. Para conhecimento: A Câmara tomou conhecimento do teor do oficio com a referência CIR\_86\_2012, datado de treze de junho de dois mil e doze a informar que a o XX Congresso da Associação

Nacional de Município Portugueses, se realizará no dia vinte e nove de setembro, em santarém.

----- 34. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – XX CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIO PORTUGUESES - CONVOCATÓRIA:

## ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o assunto seguinte: ------

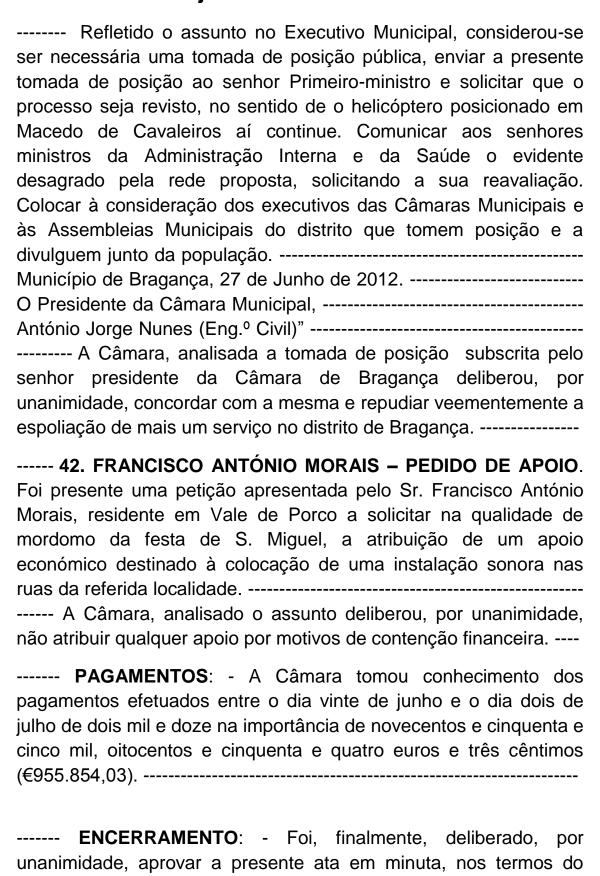
----- 38. PLANO DE **PORMENOR** DO **BAIRRO** DO SALGUEIRAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO: - A Câmara. analisado o assunto e tendo por base a informação da Chefe da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 375, datada de vinte e seis de junho de dois mil e doze, registada com a entrada 2012, EXP, I, GE, 661, deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da referida informação e ordenar a elaboração do Plano de Pormenor do Bairro do Salgueiral, em Mogadouro, estabelecendo o prazo de noventa (90) dias para a sua execução e conceder um prazo de quinze (15) dias para a formulação de sugestões para apresentação de informação que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, de acordo com o definido no n.º 2 do art.º 77.º do Decreto-Lei 380/99, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, 20 de fevereiro. -----

----- 40. ATA DA COMISSÃO DE **AVALIAÇÕES** EXPROPRIAÇÃO DE **PARCELA** DE **TERRENO ALARGAMENTO DE CAMINHO - EXPROPRIAÇÃO:** - A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade homologar a ata da Comissão de Avaliações que atribuiu ao Sr. Casimiro Henriques de Sá Morais Machado a importância de três mil, setecentos e cinquenta (€3.750,00) pela expropriação de uma parcela de terreno com a área de setecentos e cinquenta (750) metros quadrados a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 124 - Secção A, da freguesia de Mogadouro, sito junto ao caminho desde a fonte de Sta. Margarida ao Matadouro, destinada ao alargamento do referido caminho.---------- IMPEDIMENTOS: - O senhor presidente não participou na discussão e votação do presente assunto por ser familiar do proprietário do prédio em causa. -----

## ATA Número 14/12 Reunião de 03 de julho de 2012

finanças, a segurança social, o ensino e outros, ficando os serviços de proximidade cada dia mais distantes e menos acessíveis a um povo fragilizado empobrecido. ---------- Será que com esta situação de abandono e esquecimento nos querem obrigar a olhar para o território de Espanha como "a alternativa", continuando o governo de Lisboa a não compreender que o país tem que se reencontrar consigo próprio, promover uma nova visão de coesão e de competitividade para o país no seu conjunto, construindo um futuro que sirva justamente todos os portugueses? ----------- No distrito de Bragança foi colocado um dos cinco helicópteros da rede nacional de emergência médica, decisão tomada considerando as grandes distâncias a que as populações se encontram de unidades hospitalares, garantindo resposta médica mais célere às populações e para suprir fragilidades resultantes do encerramento do serviço médico noturno de atendimento em vários concelhos do distrito, conforme protocolo negociado pelo anterior ministro e assinado em 2008. Esta medida ajudou a minimizar a falta de recursos humanos especializados e meios específicos de diagnóstico para tratar doentes críticos, transportando-os para unidades hospitalares centrais, nomeadamente no Porto. O helicóptero é um meio de emergência prioritário na evacuação de doentes críticos em que o tempo faz a diferença entre a vida e a morte. ----------- Para a população próxima de unidades hospitalares, dotadas e servidas por uma boa rede de ambulâncias afetas aos serviços médicos de emergência, o tempo de evacuação não é crítico, mas é para a população do distrito de Bragança, em que o mais importante é a acessibilidade e a garantia de cobertura em situações críticas, em que o tempo de resposta faz de fato a diferença. ---------- A solução atual de posicionamento do helicóptero em Macedo de Cavaleiros serve bem todo o Interior Norte (Trás-os-Montes e Douro) e parte da Beira Interior Norte, enquanto na solução que agora o Governo pretende implementar, concentrando meios aéreos no Centro, Lisboa e Algarve, exclui parte do território de fronteira do Nordeste Transmontano, deixando a maior parte dos

concelhos do distrito praticamente fora da área de atuação do helicóptero. A solução de posicionamento do helicóptero em Vila Real, cidade muito próxima do Porto, não serve adequadamente a população do Nordeste Transmontano, e o Norte perde no seu todo e fica pior servido. ---------- E a partir de Macedo de Cavaleiros que as regiões do Interior Norte (Trás-os-Montes, Douro) e Beira Interior Norte ficam melhor servidas. ----------- É negativa a atitude de fazer tão significativa alteração no posicionamento dos meios, sem que os eleitos locais fossem ouvidos, ao contrário do que aconteceu na situação anterior, assim como se comete uma grave injustiça com o povo da região que concedeu ao atual primeiro-ministro, a maior percentagem de votação no país nas últimas eleições legislativas, confiando em políticas para contrariar as enormes desigualdades territoriais, o despovoamento e o empobrecimento desta região. Os cidadãos do distrito de Bragança não podem servir simplesmente para efeitos de contabilidade eleitoral dos partidos. ----------- Não se compreende e não é aceitável que num país democrático, mesmo que em situação de emergência financeira e em recessão económica, quem toma decisões de política nacional com incidência regional não dialogue pelo menos com os representantes dos territórios. É também obrigação de todos os deputados eleitos pelo distrito de Bragança, defender em primeiro lugar, e de forma muito clara as necessidades e anseios do povo que os elegeu. ----------- Não contestamos o facto de o Governo ter decidido fazer um concurso conjunto de aquisição de serviços e locação de meios aéreos sazonais e permanentes partilhados para resolução de problemas de proteção civil e emergência médica. Sabemos que a situação de emergência financeira a que o país foi conduzido e a recessão económica em que se encontra, obrigam todos a fazer melhor, com menos recursos. Contestamos sim, a retirada do helicóptero de Macedo de Cavaleiros por deixar a população do distrito pior servida do que está atualmente, mais desprotegida, mais abandonada e entregue a si própria, ficando agora ainda mais penalizada numa área vital que é a dos cuidados de saúde. ------



disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne

executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas onze horas e vinte minutos, de que para constar se lavrou a presente ata que eu, Paulo Jorge Ribeiro Salomé ,redigi e subscrevi. ------